

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 04/2024 - ADAPAR
(Publicação no DIOE - Poder Executivo Estadual - Edição nº 11691, de 01/07/2024)

RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 04/2024, conforme abaixo discriminado:

Protocolo	Nome	RG	Lotação - Atual		Lotação - Pretendida		Critério					P	Classificação
			ER	EL	ER	EL	I	II	III	IV	V		
22.411.783-3	PAULO CESARIO MARQUES	130683150-PR	MARINGÁ	COLORADO	CIANORTE	CIANORTE	14,00	4,00	10,00	4,00	20,00	52,00	1º
22.415.767-3	RAYANNE THAINA CHAPUIS MAIA	1307128-RO	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CURITIBA	CERRO AZUL	2,00	2,00	10,00	4,00	19,00	37,00	1º
22.420.844-8	CLAUDIO JOSE DE FREITAS	59693450-PR	CAMPO MOURÃO	IRETAMA	CASCADEL	NOVA AURORA	13,00	10,00	7,00	7,00	20,00	57,00	1º
22.425.003-7	BRUNO SILVA MONTANHER	90468863-PR	MARINGÁ	COLORADO	IVAIPORA	PITANGA	9,00	9,00	10,00	4,00	0,00	32,00	1º

O servidor interessado, no prazo de 2(dois) dias úteis da data de divulgação da classificação (Resultado Provisório), poderá interpor recurso ao Diretor Presidente da Adapar, via e-protocolo, conforme item 4.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 04/2024 - Adapar.

Observação: Critérios de classificação de cada servidor, será obtida pelo cálculo da pontuação, conforme o artigo 8º da Portaria Adapar nº 190, de 26/06/2024 - Adapar, publicada no DIOE edição nº 11.688, de 26/06/2024, sendo:

Para obtenção da pontuação foi usada a seguinte fórmula: $P = I + II + III + IV + V + VI$

P = Total de Pontos.

I = Tempo, em dias corridos, contado desde a data de início do efetivo exercício do servidor no cargo até a data de publicação do Edital (Dioe Edição nº 11691, de 01/07/20-24).

II = Tempo, em dias corridos, de efetivo exercício no cargo na unidade de exercício quando da publicação do Edital (Dioe Edição nº 11691, de 01/07/2024).

III = Pontuação referente à nota da última avaliação de desempenho (AVDE ou ADSE).

IV = Índice Iparades de Desenvolvimento Municipal (IPDM) do município da onde o servidor esta lotado, conforme ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - PARANÁ - 2021 (<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>).

V = Pontuação referente a carga horária dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 4 anos, desde que não tenha sido utilizado em outro processo de remoção.

Curitiba, 08 de Julho de 2024.

Antonia Alcesia Miranda Barboza
Chefe de Recursos Humanos